

PORTARIA N.º 090, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 81, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor *Rogério Carlos Marholdt*, portador do RG n.º 5.722.559-9 e do CPF n.º 886.470.489-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Nível PE-10, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à contar do dia 25 de março de 2016, por período indeterminado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 28 de março de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município